



DECRETO Nº 074/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.229/2020,

R E S O L V E

Art. 1º - Ampliar a Jornada de Trabalho do Sr JACKSON LUIZ SERCHIARI, matrícula nº 7055-1, função de Analista de Sistema, cargo temporário, carga horária de 20 (vinte) horas, com vencimentos ampliados proporcionalmente à nova carga horária, aplicados exclusivamente para contratados, nos termos da Lei Complementar nº 1229/2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário com efeitos financeiros a partir do dia 02/03/2022.

Sapopema, 11 de março de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 074/2022

DECRETO Nº 074/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.229/2020,

RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a Jornada de Trabalho do Sr JACKSON LUIZ SERCHIARI, matrícula nº 7055-1, função de Analista de Sistema, cargo temporário, carga horária de 20 (vinte) horas, com vencimentos ampliados proporcionalmente à nova carga horária, aplicados exclusivamente para contratados, nos termos da Lei Complementar nº 1229/2020.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário com efeitos financeiros a partir do dia 02/03/2022.

Sapopema, 11 de março de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:46F49658

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/03/2022. Edição 2475

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>